

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ITAMAR MAURI MULLER.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ITAMAR MAURI MULLER, CNPJ sob o nº 07.260.725/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a ata de registro

de preços nº 117/2023 de acordo com a decisão administrativa de 25/04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 117/2023, celebrado entre as partes em 27/04/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	65361	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, POTÊNCIA DE 240 (W RMS), POSSUINDO ALÇA E RODINHA PARA MELHOR TRANSPORTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 45 HZ - 20 KHZ (-6 DB). TRANSDUTOR: 2 WOOFERS DE 176 MM (6,5 POL.) + 2 TWEETERS DE 65 MM (2,5 POL.). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 V / 50/60 HZ. VERSÃO DO BLUETOOTH: 5.1. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA REFERÊNCIA: JBL. MODELO REFERÊNCIA: JBL PARTYBOX 310	JBL	UN	1,00	2.649,00	2.649,00
01	6	65362	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR, MÍNIMO DE 10 SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA. FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 614 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA INFERIOR A 52HZ. FREQUENCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE INFERIOR A 52HZ. VIDA ÚTIL DA BATERIA DE NO MÍNIMO 8 HORAS. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES. MARCA REFERÊNCIA: SENNHEISER. MODELO DE REFERÊNCIA: Xsw1-825-A	MTX	UN	1,00	560,00	560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.209,00 (Três Mil, Duzentos e Nove Reais).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) vinte e cinco dias de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ITAMAR MAURI MULLER
Representante Legal
ITAMAR MAURI MULLER
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SANJU PNEUS LTDA, CNPJ 49.825.223/0001-87, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 2/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 91/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade dos itens 10, 29, 46 e 53 a do Contrato Administrativo nº 2/2024, **Valor Total do Aditivo: R\$ 58.959,06 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos, conforme abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade contratada	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
10	65992	PNEU 10.00R20 BORRACHUDO, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143D, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 20.0MM, ADERÊNCIA PISO MOLHADO B, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	45	10	1.839,99	18.399,90
29	65995	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), INDICADO PARA MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	36	3	601,99	1.805,97
46	65999	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; APACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	26	20	1.917,16	38.343,20
53	56973	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MICROÔNIBUS MERCEDES BENS 515 CDI SPRINTER 195/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA EM RODADO SIMPLES E DUPLO 107 (975KG) / 105 (925KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	12	1	409,99	409,99

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário,

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANA PAULA ODELI
Representante Legal
SANJU PNEUS LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA., CNPJ sob o nº 48.910.213/0001-87, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 1/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 91/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade dos itens 35 e 45 a do Contrato Administrativo nº 1/2024, **Valor Total do Aditivo: R\$ 18.815,00 (Dezoito mil, oitocentos e quinze reais), conforme abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade contratada	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
35	56948	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, ÍNDICE DE CARGA 3.615KG, DIÂMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERÊNCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	5,00	10,00	1.839,99	18.399,90
45	65998	PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	4,00	7	601,99	1.805,97

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada**



Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDITE SILVA AQSENE
Representante Legal
J.E.PNEUS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº21/2024

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$210.436,00 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 20/05/2024.

Local: Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro de Capanema/Paraná.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,03/05/2024

Roselia K.B.Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº22/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, R\$ 145.674,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/Paraná e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024

Pregão Eletrônico Nº 13/2023

Data da Assinatura: 25/04/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ITAMAR MAURI MULLER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$3.209,00 (Três Mil, Duzentos e Nove Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2024

Dispensa de Licitação Nº 029/2024

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATRAVES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 27.937,50 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral - C/C 25.301-4	02/05/2024	518,13
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	02/05/2024	103.273,10
FNDE - FUNDEB - C/C 30665-7	30/04/2024	41.178,58
	30/04/2024	5.002,86
	30/04/2024	217,70
	30/04/2024	36.576,57
	30/04/2024	81.173,08
	30/04/2024	4.065,94
	30/04/2024	2.385,64
	30/04/2024	34.227,39
	30/04/2024	160,52
	30/04/2024	18,72
	30/04/2024	731,79
	02/05/2024	5.246,63
	02/05/2024	32.819,86
	02/05/2024	107.381,44
FNAS - BL MAC APAE - C/C 30.319-4	29/04/2024	648,62
FNAS - BL PSB - C/C 27.449-6	29/04/2024	5.715,57
	29/04/2024	4.800,00
FNAS - BL GBF - C/C 27.441-0	29/04/2024	3.200,00
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - C/C 32564-3	03/05/2024	1.025,00
Fundo Nacional de Saúde - PR 410450 FMS ENFERMAGEM - C/C 33734-X	03/05/2024	8.015,22
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - C/ 9721-7	30/04/2024	149,27
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - C/C 9.703-9	30/04/2024	15.064,01
	30/04/2024	1.069.420,06
LC 176/20 - ICMS Desoneração Exportações - C/C 283141-4	30/04/2024	2.468,74
	30/04/2024	15.078,20

Américo Bellé

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br